

Acta da reunião extraordinária de 31 de Dezembro 1968
Ano trinta e um das dezessete de mil novecentos sessenta
e oito, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício dos
Lagos de Lavalleto e sala das Reuniões da Câmara Municipal,
achando-se presentes os cidadãos Doutor Artur
Lourenço Barbosa, Presidente da Câmara Municipal e
os vereadores Doutor Leopoldo Soares do Paes, e João
Vaz, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião.
Lido, aprovado e arquivado o acta de reunião anterior,
passou-se ao seguinte: Ilustre Joaquim Figueiredo
de Almeida, do Lugar de Ldaços, desta vila, tendo acabado de
construir uma casa de habitação, no mesmo lugar, requereu
para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja
fornecida a respectiva licença de habitação. Deferido, visto o
pedido se encontrar em boas condições para habitação. Superfície
ocupada, cento e sessenta e oito metros e noventa
decímetros. Outorgado a Manuel da Costa, desta vila, tendo
acabado de construir uma casa de habitação, no lugar de
Saqueiros de Cima, requereu para que depois de feita a competente
vistoria, lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação.
Deferido, visto o pedido se encontrar em boas condições para
habitação. Superfície ocupada, cento e sessenta e três metros e
sessenta decímetros. Outorgado a Adriano Soares
de Silva, do Lugar de Jandira, desta vila, tendo acabado de
construir uma casa de habitação, no mesmo lugar

requis para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Depois, visto o pedido se encontrar em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada, setenta e dois metros e dez decímetros. Quitá do António e Alberto Ferreira dos Santos, desta ilha, tendo acabado de construir dois prédios de habitação em uma propriedade sita em lugar de Jardim, requirem para que depois de feita a competente vistoria, lhes seja passada a respectiva licença de habitação. Depois, visto o pedido se encontrarem em boas condições para serem habitados. Superfície de cada prédio, duzentos e vinte metros e noventa decímetros. Quitá do Adelino Marques de Lima, do lugar de Boca do Curo, desta ilha, tendo acabado de construir uma casa de habitação em um prédio sito em lugar de Focão de Anjo, require para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Depois, visto o pedido se encontrar em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada, cento e trinta e sete metros e setenta e sete decímetros. Quitá do Jui Ferreira Pinto, do Ilh, tendo acabado de construir um bloco de treze habitações e cinco estabelecimentos, em uma propriedade sita em lugar de Lugar, desta ilha. Depois, visto o pedido se encontrar em boas condições para ser habitado. Superfície dos estabelecimentos, duzentos e dez metros. Superfície de cada um dos prédios fogos simples, noventa e sete metros. Superfície de cada um de três fogos simples, noventa e sete metros. Superfície de cada um de três fogos simples, noventa e sete metros. e de cada um dos três restantes, noventa e sete metros quadrados. Quitá do Carlos Ferreira Matos, do lugar de Pedrinhas, Curupira, tendo acabado de construir uma casa de habitação em um lugar, require para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Quitá do Francisco Gomes Lourenço, do lugar de Vila Nova, Curupira, que tendo recebido licença para construir uma casa de habitação, e um o podendo construir por

Antônio Gonçalves

a fim de aumentar para o Aldeias, repes e deiteiras,
 do mesmo pedido. Depois. Outim de Manuel Eitor de
 Silva, do lugar de São de Osm, Cucupit, para um prazo
 de oito dias, proceder e obras de melhorias em um ter-
 ceiro e no mesmo lugar. Depois. Outim de João Moreira
 de Oliveira, do lugar de Fojá, Cucupit, para um prazo de
 cento e oitenta dias, construir um prédio com dois
 fogos, abris um poço, construir currais e fazer uma
 grade de teipalo num muro, na sua propriedade sito no
 lugar de Luma, do mesmo freguesia e depois occupar
 a via publica com deposito de mercaderias em dez metros
 quadrados e pelo prazo de noventa dias. Outim de Alfredo
 de Lota, do lugar de Faria de Cima, Cucupit, para um
 prazo de cento e oitenta dias, ampliar a sua casa de
 habitação, sito no mesmo lugar. Depois, tendo a
 ampliação a ser feita de noventa e nove metros, ficando
 retirado do eixo da estrada seis metros. Outim de Jilão
 Gomes dos Santos, do lugar de Faria de Cima, Cucupit, para
 um prazo de quinze dias, abrir um poço na sua pro-
 priedade sito no mesmo lugar. Depois, ficando o poço
 retirado do caminho nivel oito metros, um poço e abri-
 fontes com mercaderias publicas. Outim de Antônio de Lota,
 do lugar de Faria de Baixo, Cucupit, para um prazo de
 oito dias, alargar um portal na sua propriedade
 sito no lugar de Faria de Cima. Depois, ficando o
 portal na feitura principal do seu pedido. Outim de An-
 tônio de Silva Reis, do lugar de Castanheira, Madal, para
 um prazo de trinta dias, construir um muro de vedação
 em seu prédio sito no mesmo lugar. Depois, tendo o
 muro o comprimento de cinquenta e oito metros, ficando
 o caminho nivel com largura de três metros. Outim de
 João de Silva, do lugar de Numa, Madal, para um prazo
 de oito dias, reparar um poço, no seu prédio sito no
 mesmo lugar. E de se conceder a licença com repes
 tendo a ser feita e construído o comprimento de vinte e quatro

metros, ficando retirado do eixo do estado cinco metros. Obediente de José Rassi de Silva Reis, do lugar do Monte, Madal, para um prazo de quinze dias, coarctar um muro de vedação e demolir uma casa de habitação, no uma propriedade sita no lugar do Trato de mesmo freguesia. Tendo-se concedido a licença, coteira regular para demolir uma casa e fazer um muro de suporte, nas terras de dita casa e o eixo do vedação perpendicular a estrada, tendo os dois, o comprimento de parede cinco metros. Obediente de Manuel Joaquim Ferreira de Silva, do lugar do Trato, Madal, para um prazo de quinze dias, abrir um poço (conclusão de abertura, no comprimento) sita no mesmo lugar. Refuzado. Obediente de António Tavares, do lugar de São João do Meio, desta vila, para um prazo de vinte dias, colocar medidores no um no uma casa de habitação, sita no lugar do Trato, de freguesia de Ovelha. Refuzado. Obediente de Manuel Soares, do lugar do Fundo, Freguesia de São João do Meio, para um prazo de quinze dias, retirar um muro de vedação, no uma propriedade sita no mesmo lugar. Refuzado. Obediente de António de Silva Fernandes, do lugar de Vila Chã, freguesia de São João do Meio, para um prazo de cento e vinte dias, coarctar um muro de vedação, no uma propriedade sita no mesmo lugar. Tendo-se concedido a licença, coteira regular, ficando a fachada principal paralela ao eixo do estado e afastada do mesmo vinte metros. Ocupa a superfície dos dois pavimentos de dezenta e sete e dois metros e o muro, de seis e nove decímetros. Obediente de Manuel Pinto de Carvalho, do lugar de Figueira, freguesia de São João do Meio, para um prazo de vinte dias, coarctar um barrimento para recolher de madeira e lenha, no uma propriedade sita no mesmo lugar. Refuzado, tendo o barrimento a coarctar a superfície de trinta metros, ficando o caminho normal com largura de três metros e parede centralizada. Obediente de Francisco Tavares, do lugar de Kessada, Travassal, para um prazo de trinta dias, abrir um poço, no uma propriedade sita no mesmo

Luiz Gonzaga Barros

lugas. Dequid, ficando poro devendo de eixo de r =
 publica dez metros e altura centímetros. um pode pu-
 pedicas nascentes ou fontes publicas. Acto de Manuel
 de Silva, do lugar de Beteim, Travanca, para um prazo de
 noventa dias, coexistir com casa de habitacao, com
 sua propriedade nã em novos lugas. Dequid, ficando
 e casa devendo de eixo de caudo publico, dez metros
 e meio. Superficie ocupada, em dois parcos, cento e
 dez metros quadrados. Acto de Alberto Neto de Almeida, do
 lugar de Beteim, Travanca, para um prazo de quinze
 dias, abrir duas fmeas, no seu pedio nã um mes
 em lugas. Dequid, ficando as fmeas no pedio de princi-
 pal da casa. A liminar resolveu ratificar a autori-
 zação dada em cum de janeiro do ano corrente, ao
 Senhor Presidente, para assumir todas as autorizações de
 pagamento de caracter permanentes. Foram anuladas
 vinte e duas chapas para caridos, do ano de sessenta
 e sessenta e sete, e outras, e em o valor de mil e
 novecentos e sessenta e dois, e em o valor de cento e
 dez escudos, por ter caducado a sua validade. Pelo Sr.
 Presidente foi dito que nos termos do paragrafo terceiro
 do artigo primeiro oitavo doCodigo Administrativo, a dis-
 tribuição de pelouros e feita no primeiro reunião de cada
 ano. Apresenta por isto, a seguinte proposta de distribuição
 de pelouros em Conselho: — Presidente — Tesoureiro, Luis-
 tacia, Solvia, Lucio Sutilis, Amestico, Luctiano, e Agnes e as fe-
 rreiras de Oliveira de Azemei; Ombre e Recauda de Leira e a infor-
 mação das obras de respectiva area; ao Vereador Senhor Azei-
 dio Ferreira Lucas. Abastecimento de carnes, Servico Electrico, Ce-
 meterio Municipal e as ferreiras de Oliveira de Azemei, Si-dido
 do Trópico do Sul e Carregue e a informação das obras de respectiva
 area; ao Vereador Senhor Doutor Leopoldo Soares do Reis, as
 ferreiras de Inhamo de Benguete, Salmos, Loureiros, Travanca
 e Ill e a informação das obras de respectiva area; ao Vereador
 Senhor Jui Mano Gomes do Bateo Junior - as ferreiras de Lu-

cupis, Medal, do Partido do Povo e Vilelbo de Lourenço
e a impugnação das obras de respectiva área e ao Vereador Senhor
João Voz - as freguesias de Leira, Fajãs, Moimenta das Neves e Mo-
imenta de Lousa e a impugnação das obras das respectivas áreas.
O Senhor Presidente apresentou e leu o projecto da
obra de "Construção do Estado Municipal que abrange a área
entre Moimenta de Lousa e Vila Verde de São Pedro, de freguesias
de Sobreda, Lousada. O Senhor Presidente agradeceu aos
Senhores Vereadores e funcionários a colaboração que
prestaram e a boa vontade de reunir, na via de fácil comu-
nicção. Salvo a excepção, motivada por doença grave do
Senhor Chef de Partida e de alguns votos de muita felicidade
para todos e que o próximo seja muito prospero, votos
entendidos a todos os seus familiares. Foi apresentado
o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e
noventa e três, o qual contém uma receita de vinte milbois
setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito escudos
e uma despesa de vinte milbois setenta e dois mil
setecentos e cinquenta e três escudos e vinte centavos. A Câ-
mara aprovou o referido orçamento, não tendo sido contra-
rio nem apresentado qualquer objecção. Foi, pelo Senhor
Presidente comunicado de que o zelador Artur Augusto da
Costa tinha atingido o limite de idade, pelo que ficou
em aberto a reposta vaga. Foram autorizados os re-
querentes seguintes: vinte mil escudos ao Sindicato da
Associação dos Bombeiros Voluntários desta vila, pelo imposto
a que se refere o número quatro do artigo setecentos e sete do
Código Administrativo, referente ao ano de mil novecentos
e noventa e dois; quatrocentos e cinquenta e cinco escudos a Lu-
guberto J. Nunes Lourenço, do Linho, pelo reparação de cunha
fisiológica; noventa e um escudos a Viram de Augusto de Oli-
veira Basto, desta vila, por artigos fornecidos para limpeza das
cadeiras; mil e noventa e seis escudos a Augusto de Sousa
desta vila, por vários trabalhos em obras de abastecimento
de água à Vila; duzentos e noventa e oito escudos e noventa

centam ao mesmo, por despesa com materiais de papel
 de tipo i' rido; noventa e cinco e dez centam ao Pre-
 sidente de Câmara, desta rub, pela despesa repeti-
 tas a deslocação a Lisboa do Presidente de Câmara;
 três mil e quinhentos escudos - António Martinho e Lau-
 rência Simões, do Fisco, por uma viagem para a res-
 rva de officio; mil cento e noventa e cinco escudos a
 S. J. Baltazar de Lisboa de Lisboa, por uterilias para os
 serviços de officio; quarenta e três escudos - Afonso
 de Silva Bandeira, desta rub, pela restituição de de-
 pósito de garantia de curso elictico; quarenta es-
 cudos a João Carlos Gomes de Lente, desta rub, pela
 restituição de depósito de garantia de curso elictico;
 quarenta escudos a Teófilo Moura de Silva, desta rub,
 pela restituição de depósito de garantia de curso
 elictico; quarenta escudos a Alzira Alegria Pinto
 de Lisboa, desta rub, pela restituição de depósito
 de garantia de curso elictico; trinta e cinco escudos
 a Euphemio João Amalito Tello, desta rub, pela res-
 tituição de depósito de garantia; nove mil escu-
 dos a Junta de Freguesia de Luçerna, com rubricas
 para obras e melhoramentos de freguesia; quinhentos
 escudos ao mesmo, com rubricas para despesas de
 expediente; cinquenta e sete mil quatrocentos e dez
 escudos a Codea Beneditina de Lisboa, por
 mobilis far o Tribunal de Justiça. Pelo Senhor
 Presidente findo que havia necessidade urgente de apetrechar
 o Mercado Municipal com uma balança automática
 para pesagem das uzas obtidas. Tinha seu seu poder
 propostas das Firmas Anny Sinterpre, limitada, de Lisboa e
 João Félix de Silva Lopes e Herbert W. Cassels e Filha do
 Fisco, por se comprometterem a efectuar o seu fornecimen-
 to, deles constando as características e dados técnicos
 que pela sua extensão e complexidade se não ha-
 verem. A Câmara depois de estudar as propostas

e ocorre a opinião do Veterinário e Superiores Municipais,
reembolsa adjuvando o fornecimento de balanças, Modulo retocen-
to, etc. e rei a Firma Anny Gostopina, Ltda de, pela
partida do trato, sobre mil, setecenta e cinquenta e cinco
pes e a mais vantagens. Assim ainda o Senhor Incidente
que na continuação do apetrechamento do Posto de Veterinário Municipal,
tinha pedido orçamentos a várias Firmas para fornecimento
e montagem dos dentes eixos e pinhões para o transporte
de carne. Tendo em seu poder propostas das Firmas,
João Filix dos filhos Lopes, Herbert W. Canals e Filhos,
ambos do Rio de Janeiro, e do senhor Belmar Gomes Soares
da frequência de Foz de Iguaçu, desta comarca, e que também
devido às complexas e extensas modalidades de todos
os itens se não transcrevem. A fim de estudar os pre-
ços nos seus diversos estabelecimentos, com os senhores
Veterinários e Superiores Municipais, reembolsa adjuvando
os recibos ao senhor Belmar Gomes Soares de Foz de Iguaçu,
pela partida do trato, sobre mil, setecenta e cinquenta e
cinco, pes e a mais vantagens. Assim ainda o Senhor Incidente que
na continuação do trato de "Abastecimento de Alimentos" no obra-
do "Abastecimento de Alimentos" há necessidade de re-
mover a parte os trabalhos a serem de desenterrar e
erguer de iglus plásticos, trabalho por um constante do
respetivo caderno de encargos da referida obra. A fim
de estudar ainda as condições propostas pelo adjuva-
tório da obra, Constantino Brasil, Ltda de, que são as
seguintes: construção de iglus para iglus plásticos, inclu-
indo a abertura da rede e seu entupimento e assenta-
mento de tubos tipo lavagem - sobre o solo e sobre o solo e
cinquenta e cinco - total quatro mil e duzentos e cinco. Para
os trabalhos de desenterrar incluindo escavações, upliza-
ção do terreno e no compactação e transporte em veículos
civis de terra, sendo: vinte por cento em terra dura
e vinte por cento em terra branda, a preço de vinte e
quatro e cinco, respectivamente. Não havendo mais obras

Antônio Carlos

a todas, o Senhor Evidente encaminhou a reunião,
 de qual se lavrou o presente acta, que vai em anexo.
 De depois de lido por uma Comissão composta de
 Sr. Paulo, apisaado, secretario do Conselho e
 Sr. Severo

Antônio Carlos